



Secretário Municipal de Finanças

BARBARA MARTINS PACE

Secretária Municipal de Administração Em Exercício

RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

Nota "Publicado na DICA em 19 de maio de 2023"

DECRETO 4189/2023

Ficha	Dotação	Valor
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1104 10.302.22.1016.449051.05 - OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
Total Excesso :		250.000,00

PORTARIA Nº 11.655
de 02 de junho de 2023.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Governo Desenvolvimento Econômico e Inovação no período que especifica.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. TÂNIA REGINA ROSA SEMINARI, Assessora de Departamento, para responder pela Secretaria Municipal de Governo Desenvolvimento Econômico e Inovação, no período 17 a 31 de julho de 2023, durante o afastamento da titular em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2023. Bragança Paulista, 02 de junho de 2023.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Bragança Paulista, nomeado através da PORTARIA Nº 11.615 de 15 de maio de 2023, informa o calendário das Reuniões Ordinárias que acontecerão no ano de 2023 com primeira chamada as 18h e segunda chamada as 18h30, a saber:

13 de junho - terça feira**11 de julho - terça feira****08 de agosto - terça feira****12 de setembro - terça feira****10 de outubro - terça feira****14 de novembro - terça feira****12 de dezembro - terça feira****Izilda Aparecida de Toledo****Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural****Comunicado VISA 043/2023**

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 030/2023, de 22 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.199,10 (mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), para:

RAZÃO SOCIAL: GIORGIO DA SILVA GUIGLIELMIN (LAS VEGAS LOUGE ADEGA E TABACARIA).

CNPJ: 49.848.034/0001-20

ENDEREÇO: Rua Doutor Freitas, 827 Bragança Paulista, SP

CEP: 12910-340

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº: 13036/2023

Dispositivos legais considerados:

Art. 196, 197 e Inciso II 200 da Constituição Federal de 1988; Inciso XXIX do Art. 10 e Art. 13 da Lei Federal nº 6437/1977; Inciso IX do Art. 112, Inciso I do Art. 115, Inciso VII e XIX do Art. 122 e §1º do Art. 127 da Lei Estadual nº 10.083/1998; Art. 2º da Lei nº 13.541/2009; Art. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 11, 13 e 14 da Portaria Interministerial TEM/MS nº 2.647/2014; Art. 41 da Portaria CVS nº 01/2020; Art. 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; Art. 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; Portaria Municipal nº 11.369/2023.

NOTA: O AUTUADO PODERÁ OFERECER INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DESTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

Flávia Mendes
Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 044/2023

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica o CANCELAMENTO DAS LICENÇAS SANITÁRIAS E A DESATIVAÇÃO DO CEVS, conforme determina a **Portaria Estadual CVS nº 1, de 23 de novembro de 2020** das empresas relacionadas a seguir:

Razão Social/Nome:	Pamela Gonçalves costa
CNPJ/CPF:	411.626.278-16
Endereço:	Rua João Leme, 970
CEVS:	350760501-863-001651-1-5
Razão Social/Nome:	Pamela Gonçalves costa
CNPJ/CPF:	411.626.278-16
Endereço:	Rua João Leme, 970
CEVS:	350760501-863-001663-1-6
Razão Social/Nome:	EKG Drogeria LTDA- ME
CNPJ/CPF:	15.157.224/0001-89
Endereço:	Avenida Tancredo de Almeida Neves, 420
CEVS:	350760501-477-000177-1-0
Razão Social/Nome:	A Cezar Marques ME
CNPJ/CPF:	22.047.776/0002-80
Endereço:	Praça Nove de Julho, 117
CEVS:	350760501-477-000252-1-6

Por deixar de exercer as atividades passíveis de licenciamento e/ou em cumprimento a Resolução CGSIM nº 59, de 13/08/2020.

Flávia Mendes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde